

NOTA EXPLICATIVA

À comunidade escolar e à população

O Departamento Municipal de Educação e Cultura- DMEC de Américo de Campos vem a público esclarecer a comunidade escolar e a população acerca da situação recentemente divulgada em redes sociais, envolvendo a retirada de uma criança de unidade da rede municipal de educação infantil.

A segurança e a proteção integral das crianças matriculadas na rede municipal constituem prioridade absoluta desta Administração, que trata o tema com toda a seriedade que ele exige, em observância ao art. 227 da Constituição Federal e ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

Assim que teve conhecimento dos fatos, este Departamento adotou de imediato as providências formais cabíveis, com a instauração de sindicância administrativa, conduzida por comissão específica, destinada a apurar, de forma objetiva e imparcial, as circunstâncias do episódio e a observância dos procedimentos de entrega e retirada de alunos, assegurados aos servidores envolvidos o contraditório e a ampla defesa, vedado qualquer prejulgamento.

Registra-se, ainda, que, conforme se extrai do próprio material divulgado, o episódio decorreu de situação previamente arranjada, com a participação da responsável pela criança — circunstância que será igualmente considerada na apuração, sem que isso, todavia, diminua o compromisso deste Departamento com a permanente revisão e o aprimoramento de seus procedimentos.

Paralelamente à apuração, o Departamento está revisando e reforçando, em toda a rede municipal, os protocolos de identificação e autorização para a retirada de alunos, com conferência obrigatória do rol de responsáveis previamente autorizados e registro formal das saídas, medida que reafirma o zelo desta Administração com a segurança das crianças.

Por fim, este Departamento reforça o compromisso com a preservação da identidade e da imagem das crianças, nos termos dos arts. 17 e 18 do Estatuto da Criança e do Adolescente,

e conclama toda a comunidade a resguardar os menores de qualquer exposição, especialmente em meios digitais.

O Departamento Municipal de Educação permanece à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários por meio de seus canais oficiais de atendimento.

Américo de Campos, 12 de Agosto de 2026.



SUELI PECHOTO DE MELO BELILA

Diretor(a) do Departamento Municipal de Educação
Américo de Campos/SP